



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 312 DE 15 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Sâmia Nagib Maluf.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 258, de 27/03/2013, DOU de 28/03/2013, a de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, a Lei 12.772, de 28.12.2012, alterada pela Lei 12.862 de 24.09.2013, Art. 30, resolve,

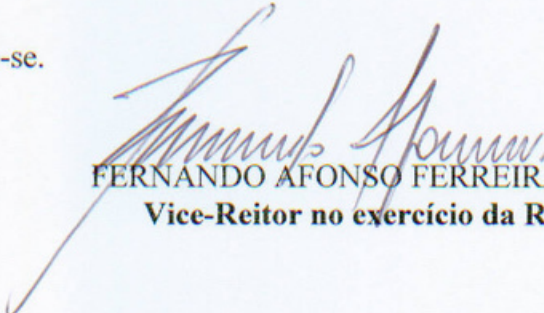
Considerando o que consta no processo nº **23282.000782/2014-77**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora docente desta universidade **SÂMIA NAGIB MALUF**, Siape: 1532517, CPF: [REDACTED], no período de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, a fim de cursar o Pós-doutorado, dentro do Programa de Pesquisa Pós-doutoral – Chamada II da Capes, na Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, em Portugal.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria